
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

TERMO DE CONTRATO

RESCISÕES CONTRATUAIS.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 7/2024.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES.....

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 376/2024.....



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 410
De 30 de setembro de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a solicitação do protocolo n.º: 6598/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e em conformidade com o Decreto 81/2018,

RESOLVE

Substituir a servidora Keli Mislene Carneiro, membro da comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para avaliar os servidores em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, para:

- **ELIZABETH APARECIDA DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 411
De 30 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º: 1.266 de 08 de fevereiro de 1.999 e protocolos n.º: 6300, 6304/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a promoção da carreira do magistério as servidoras, ocupantes do cargo de Provimento efetivo de Professor, para o nível “V-A” em razão de conclusão do curso de pós-graduação, a partir de 01/10/2024.

ELI IZANETE FREITAS

LUANA VANESSA CARDOSO MALAINE

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 412
De 30 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da Servidora e Protocolo 6587/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Conceder à servidora **JANICE APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período 01/10/2024 à 29/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417
De 01 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;

Considerando o Pedido de Prorrogação PAD 004/2024, protocolo n.º: 6731/2024 dos membros da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 349/2024, para que se possa efetuar a defesa plena do servidor e a conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 419
De 01 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o protocolo nº. 6775/2024 do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social),

Considerando o requerimento a pedido do servidor;

RESOLVE

Remover a lotação do servidor **JOSIMAR NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS a partir da data de 01/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 234/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 324/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 57/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ARIANE LIRMA DE LIMA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná.

CONTRATADA: ARIANE LIRMA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.009.309-45, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.564.368-3, com endereço na Localidade de CERRO AZUL, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de rescisão amigável do contrato 324/2023, para prestação de serviços técnicos de enfermagem (pessoa física) selecionada através do Edital de Chamamento Público n.º 20/2023, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na forma prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e nas previsões da Clausula Nona do temo inicial celebrado entre as partes em 29/09/2024, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato n.º 234/2023, integrante do Processo de Inexigibilidade n.º 57/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 29 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ARIANE LIRMA DE LIMA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 188/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 278/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LORENA MALAQUIAS, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 20/2023) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADA: LORENA MALAQUIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º **082.268.689-98**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.146.522-3, com endereço na Rua XV de novembro, 889, Centro, em Ipiranga/Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de rescisão amigável do contrato 188/2023, para prestação de serviços de enfermagem (pessoa física) selecionada através do Edital de Chamamento Público n.º 20/2023, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na forma prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e nas previsões da Clausula Nona do temo inicial celebrado entre as partes em 26/09/2024, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato n.º 188/2023, integrante do Processo de Inexigibilidade n.º 50/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 26 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LORENA MALAQUIAS
Contratada



AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 7/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para realizar serviços de médico auditor, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, n.º 589, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 03 de outubro de 2024 até 03 de maio de 2025.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15:30 horas.

As sessões públicas posteriores serão realizadas em prazo não superior a 30 (trinta) dias da apresentação da documentação de futuros interessados.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fone: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 01 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 137/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **137/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de retroescavadeira, através de recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 202440560003, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.224.121/0006-08
Valor Total do Fornecedor: 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Retroescavadeira nova, ano/modelo 2024/2024, zero hora, equipada com tração 4x4, motor turbo diesel com potência nominal mínima de 90 HP, cilindradas mínimas de 3.8 L, cor de acordo com a norma de segurança ABNT/NBR 7195, deve atender ao controle de emissão de poluentes PROCONVE MAR-ICONAMA. A transmissão deve ser com conversor de torque com no mínimo 04 velocidades à frente e 02 à ré. Peso operacional mínimo de 7.400 kg, a carregadeira frontal deve possuir caçamba com capacidade volumétrica de no mínimo de 0,96 m³, com força de desagregação de no mínimo 5.000 Kgf; Possuir no mínimo 02 cilindros de elevação e 02 cilindros de basculamento. A Caçamba traseira deve ter altura de descarga de no mínimo 3,23 m e capacidade de escavação de no mínimo 4,20 m; a capacidade volumétrica da caçamba tra seira deve ser de no mínimo 0,26 m³ possuir no mínimo 4.600 Kgf de força de desagregação. As rodas e pneus devem ser novos, os freios devem ser à disco múltiplos banhados à óleo. Possuir sistema de iluminação para trabalho	NEW HOLLAND B95C	UN	1	R\$ 409.000,00



noturno. Possuir Cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado. Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação. A entrega técnica e o treinamento de mecânicos e operadores deve ser sem ônus. Incluso os manuais de operação, manutenção e peças no padrão do fabricante e em língua portuguesa.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 138/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **138/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresas que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de kits para agentes comunitárias (termômetros, aparelhos de pressão, coletes e mochilas), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 19.031.878/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Termômetro clínico infravermelho, tipo pistola. Modo de temperatura normal: 32 – 43°C. Modo de temperatura da superfície física: 0 – 60°C. Medição em 1 segundo. Precisão da Medição: Modo de temperatura normal: ± 2°C. Modo de temperatura da superfície física: ± 3°C. Melhor distância de medição: 2 – 15cm. Desligamento Automático: 17 segundos. Alarme de febre ajustável com 3 cores de fundo (Verde, Amarelo e Vermelho).	NINGBO ANXIN	UN	14	R\$ 53,00	R\$ 742,00

FORNECEDOR: LUIZ RICARDO BUENO ME - CNPJ: 30.219.220/0001-71

Valor Total do Fornecedor: 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chapéu para Agentes Comunitárias de Saúde. Chapéu deve ser do modelo conhecido como “Chapéu pescador ou Chapéu Árabe”, com protetor de nuca, podendo ser de duas cores, conforme ilustração em anexo. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, conforme ilustração em anexo.	WP WP	UN	6	R\$ 43,50	R\$ 261,0000

FORNECEDOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 30.881.804/0001-08



Valor Total do Fornecedor: 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de pressão digital de pulso com sensor de posicionamento que auxilia no posicionamento correto do pulso até a altura do coração para obter medidas mais precisas. Detecta batimentos cardíacos irregulares. Consegue detectar batimentos cardíacos irregulares. Conteúdo da embalagem: um monitor de pressão arterial de pulso; um manual de instruções; duas pilhas aaa. Especificações: detector de batimentos cardíacos irregulares; 30 memórias; os indicadores no visor guiam o pulso para posição correta; com tecnologia intellisense para uma inflação suave e precisa; ajustável para pulsos de 13,5 a 21,5cm; peso da unidade principal: aprox. 101g (sem as pilhas); dimensões: aprox. 78 x 60 x 21 mm (comprimento x altura x largura); faixa de medição: pressão 0 a 299 mmhg e pulso 40 a 180 batimentos/minuto; fonte de alimentação: 2 pilhas aaa (já inclusas no produto); tensão: 3 vcc - 1,5 w; garantia mínima de 01 ano. Registro na anvisa. Certificado pelo inmetro.	PREMIUM	UN	5	R\$ 84,92	R\$ 424,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.427,60 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO N.º 376/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 376/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 06.224.121/0006-08, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 10789, Cidade Industrial, CEP 81.170-300, na Cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de retroescavadeira, através de recursos advindos da Emenda Parlamentar n° 202440560003, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 137/2024, Lei Federal n°. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 834 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
MARGARETE WONSOVICZ
(Contratada)